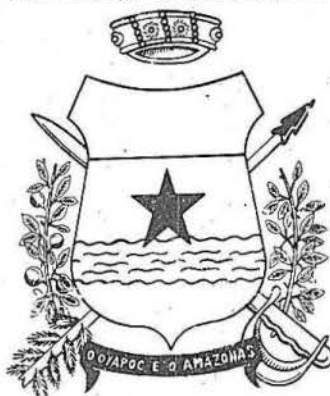




Nº 0233

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 1989 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÔES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1628 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA, Secretário de Governo de Saúde do Estado do Amapá, para exercer acumulativamente, em substituição do cargo de Governador, durante a ausência de seu titular que viajará a Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte no período de 05 a 13 do corrente mês, para tratar de assuntos relacionados com a administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0107 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento em nome de ROSA MARIA DE SOUSA MELO, Chefe da Difusão Cultural da SEEC, CIC 163740022-53 por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I, do Art. 45, do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), para cobrir despesas com a impressão de 02(dois) livros, aprovados no Edital nº 02/89, já devidamente autorizados pelo Conselho de Cultura do Amapá, no período de 01 a 22.12.89.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos, conforme abaixo:

Fonte: F.P.E. - Programa: 08431881.330/Coordenação e Manutenção do Ensino de 2º Grau. Elemento de Despesa: 4.1.3.0.07.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de dezembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 138/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0739 de 29 de setembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE OLIVEIRA, prontuário nº 139026738/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 831 e 89 XVI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 139/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0660 de 02 de setembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista HORMEZINO AVELINO RIBEIRO

FILHO, prontuário nº 14095187-3/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, III e 89 XVI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 140/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0771 de 30 de setembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista JOAQUIM DO NASCIMENTO, prontuário nº 139089993/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, III e 89 XVI e XXX "p" do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 141/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0751 de 12 de outubro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 06(seis) meses, de acordo com o artigo 199 XI, § 1º do RCNT, do motorista RAIMUNDO MORAES DA SILVA, prontuário nº 139008322/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, e 89 I, XVI, XXX "C" do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 142/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0758 de 07 de outubro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 02(dois) meses, de acordo com o artigo 199 XVI, § 1º do RCNT, do motorista RAIMUNDO ALVES CORTES, prontuário nº 139099131/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, e 89 XVI, XXX "p" do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 143/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso

de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0424 de 31 de maio de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XVI, § 1º do RCNT, do motorista WALTER GONSALVES RAMOS, prontuário nº 139061720/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, VII e 89 IV do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

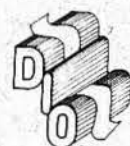
COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas
Horário : Das
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna NCZ\$ 4,60

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá NCZ\$ 60,00
* Outras Cidades NCZ\$ 90,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar NCZ\$ 0,36
Número atrasado NCZ\$ 0,48

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 144/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0741 de 24 de setembro de 1989.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame de Corpo de Delito nº. 1818 de 27 de setembro de 1989.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 148/89-DPPG de 28 de setembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 12(doze) meses, de acordo com o artigo 199 I, § 1º do RCNT, do motorista JOSÉ LAIRES DOS SANTOS GONSAI.VES, prontuário nº 139051015/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 89 II, do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 145/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0579 de 06 de agosto de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista JOSÉ RIBAMAR BRASIL DA SILVA, prontuário nº 139042067/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, VII e 89 IV, VI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 146/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0714 de 25 de setembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista WALDEMAR GOMES DE FREITAS, prontuário nº 139001255/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, e 89 VI, do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 147/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0487 de 19 de junho de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista LEONIR FERREIRA LIMA, prontuário nº 139017879/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, VII, XVII e 89 IV, XXX, "b" "c" do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 148/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0467 de 11 de junho de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motoristaIVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, VII, XVII e 89 VI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 149/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0617 de 11 de agosto de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 01(um) mês, de acordo com o artigo 199 XIV, § 1º do RCNT, do motorista MIGUEL BARROS DA SILVA, prontuário nº 139005161/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, e 89 VI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 20 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 150/89 - DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 0798 de 02 de outubro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de Dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 02(dois) meses, de acordo com o artigo 199 XI, § 1º do RCNT, do motorista ARNALDO MEDEIROS DOS SANTOS, prontuário nº 139121676/AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 734/89 em seu art. 78, por ter infringido os artigos 83 I, II, XVI e 89 I, XXX, "c" do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30 II e 169 do (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 30 de novembro de 1989.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN-AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 18/1989 - SEMPLUMA/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público e a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
01 -	JOSÉ CASSIANO DO NASCIMENTO	Av. Mãe Luzia	01	19	105
02 -	RAIMUNDO AILTON DE S. CORREA	Av. Janary de Azevedo	24	42	24
03 -	ISA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS	Tv. Fortunato Peres	22	10	030
04 -	RAIMUNDA VAZ BRAZÃO	R. Secundino Campos	03	69	122
05 -	ENEIDE EVARISTO DA SILVA	Av. Ceará	08	50	322
06 -	LUIZ CARLOS DE ABREU MARCOLINO	Av. Mª de N. B. de Souza	10	72	194
07 -	ARISTARCO FIGUEREDÓ BRITO	Av. Desidério A. Coelho	07	18	290
08 -	IGREJA DE JESUS CRISTO DE NAZARÉ	Av. Diogenes Silva	07	36	423
09 -	ZILDA FERREIRA CAVALCANTE	R. Prof. Tostes	10	01	465
10 -	JOSEVANIA BANDEIRA FEITOSA	R. Hildemar Maia	28	04	490
11 -	ROSILDA DA CRUZ SILVA	Av. Ana Nery	05	25	269
12 -	IVANETE BARRETO	R. Felicidade	26	64	242
13 -	LÊA DA SILVA MONTEIRO	Av. Pedro Lazarino	09	13	360
14 -	CLODOALDO LIMA MARQUES	Av. Matheus A. Coutinho	01	56	429
15 -	DEUZARINA FERREIRA MAGAVE	Av. Paraiba	08	08	259
16 -	MANOEL JARDIM MARQUES	R. Manoel Eudoxio Pereira	10	08	203
17 -	ALDENORA DOS SANTOS SÁ	R. Mato Grosso	08	29	420
18 -	DUVALINA VILHENA MACIEL	Av. 13 de Setembro	07	51	315
19 -	ORDOENHA FURTADO MENEZES	Av. Mateus A. Coutinho	01	56	483
20 -	MARIA C. DE CARVALHO e Outros	R. Adilson J. P. Pereira	21	18	170

Engº. JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

PORTARIA Nº 050/89-CM

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO E DE MENORES DESTA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A PREVISTA NO ART. 7º DO CÓDIGO DE MENORES.

CONSIDERANDO que há necessidade de uma nova reestruturação administrativa e funcional no Quadro do Comissariado de Menores do Município de Santana-AP,

CONSIDERANDO que o Comissariado de Menores do Município supramencionado não poderá ficar sem Assessoramento Técnico e Administrativo desta Circunscrição Judiciária;

CONSIDERANDO os aspectos legais de esclarecer a sociedade quanto ao papel que deve ser desempenhado pelos Comissários de Menores Voluntários.

R E S O L V E :

Art. 1º - ATRIBUIR delegação de competência ao Comissário-Chefe desta Primeira Circunscrição Judiciária, MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, no sentido de proceder constante levantamento técnico-administrativo, analisar a documentação funcional, opinar sobre novas admissões e demissões de candidatos ao Comissariado de Menores do Município de Santana, conforme os critérios do Juizado de Menores, mencionado no Art. 3º da Portaria nº 041/89-CM, publicada no Diário Oficial, em 27.07.89.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 20 de outubro de 1.989.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Menores

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

PORTARIA Nº 051/89-CM.

O DOUTOR WALDIR LEÔNIO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO E DE MENORES DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A PREVISTA NO ART. 7º DO CÓDIGO DE MENORES.

CONSIDERANDO que a autoridade Judiciária competirá exercer diretamente, ou por intermédio de servidor efetivo ou de voluntário credenciado, fiscalização sobre o cumprimento das decisões Judiciais ou determinações administrativas que houver tomado em relação à assistência, proteção e vigilância de menores, baseadas no Código de Menores;

CONSIDERANDO que os serviços de fiscalização desempenhados pelos Comissários de Menores, nomeados pela Autoridade Judiciária, a título gratuito, dentre pessoas idôneas, constitui relevante serviço em prol da sociedade;

CONSIDERANDO que a Vila Ariramba do Rio Ajurixi, localizado no Município de Mazagão, fica muito distante da Sede do Juizado de Menores, em Mazagão;

CONSIDERANDO que o problema do menor em situação irregular nessa localidade se avoluma e se agrava, com a presença assídua em estabelecimentos comerciais e congêneres;

CONSIDERANDO que é necessário coibir tais abusos, prevenir e zelar pelo bem estar do menor, principalmente na fase de sua formação moral e intelectual, preservando os valores morais.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Sub-Comissariado de Menores de Vila Ariramba do Rio Ajurixi, com Sede no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

Art. 2º - NOMEAR o Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, pastor, casado, autônomo, carteira de identidade nº

70666-SEGUP/Ap. para exercer a função de Coordenador do Sub-Comissariado de Menores de Vila Ariramba do Rio Ajurixi, localizado no Município de Mazagão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 26 de outubro de 1989

WALDIR LEÔNIO JUNIOR
Juiz de Menores

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

PORTARIA Nº 52/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE MENORES DESTA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A PREVISTA NO ART. 7º DO CÓDIGO DE MENORES.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora ALCINEA AUXILIADORA DIAS MACIEL, Comissária de Menores da Justiça, desta Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Estado do Amapá, a assinar Autorização para menor viajar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Dê-se Ciência. Registre-se Cumpra-se.

Macapá, 20 de novembro de 1989

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Menores

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

PORTARIA Nº 009/89

O Dr. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito em exercício pleno na Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, no uso das atribuições de seu cargo, etc...

Considerando que o Oficial de Justiça ad-hoc DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA vem adotando comportamentos que comprometem a dignidade e a majestade do Judiciário local,

RESOLVE:

1 - Proibir terminantemente que o referido meirinho cumpra mandatos desta Vara Cível, a partir desta data;

2 - Determinar à responsável pelo setor de distribuição de mandatos que, ainda hoje, recolha todos os mandatos que se encontram em poder do mencionado meirinho e, ato contínuo, os redistribua equitativamente aos demais Oficiais de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 1989.

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Juiz de Direito

ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DO AMAPÁ-ADAP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Administradores do Amapá, baseado no artigo 1º, parágrafo 1 e no artigo 44, alínea h, do Estatuto da Entidade, convoca todos os Administradores e Profissionais sob a égide da Lei nº 4.769, de

09.09.1965, associados em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no Centro de Convenção João Batista de Azevedo Picango, sito a Av. Fab S/N Centro Cívico, no dia 14 de dezembro do ano de 1989, Quinta-feira, às 18:30 h em 1ª chamada, e às 19:00 hs em 2ª e última chamada, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Definição da data das Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 1990-1991.

b) Indicação dos membros que dirigirão o processo eleitoral.

c) O que ocorrer.

OBS: As Inscrições das chapas para concorrer ao pleito estão abertas a partir desta data e encerrar-se-ão 10 (dez) dias antes da data da Eleição. (Art. 44, alínea "B"), a qual será definida na Assembléia Geral.

Local de Inscrições:

- Sede da ADAP. Rua Cândido Mendes 1520-Alto
Tel. 223-1222 (Rui/CRA).

- SEAD-ORCE. Sala 09 com o presidente da entidade, Ramal 164.

Contamos com a participação de todos os colegas,
Macapá, 07 de dezembro de 1989.

ADM. ARISTIDES GÓES MICCIONE
CRA Nº 1710 2ª Região PA-AP,
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR
COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPÁ

A COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPÁ-COTERRA, COMUNICA AOS POSSEIROS DO POLO HORTIFRUITAGRANJEIROS DO KM-9 DA BR-156 A COMPARECEREM ÀQUELA COORDENADORIA, NO ANTIGO PRÉDIO DO PALÁCIO DO SETENTRIÃO, NO PERÍODO DE 11 A 22 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE ATUALIZAREM SEUS CADASTROS.

PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação Social

TELEAMAPÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - TLAP Nº 012/89

A Telecomunicação do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Operações, sito a Av. Duque de Caxias, 106, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, o Edital de Licitação em epígrafe, com finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 01 (um) Grupo Gerador Automático de 220KVA, composto de Usac e Retificador, com instalação em Macapá. Somente poderão participar da presente licitação as firmas previamente cadastrada na Teleamapá ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS, à data da presente publicação. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da Teleamapá localizada no edifício sede, situado no endereço acima citado no dia 04.01.90 às 15:00 horas. Maiores informações do edital poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado nos dias úteis nos seguintes horários das 9:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:00 ou pelo telefone (095) 222-3195 ou ainda pelo telex (96) 2313.

O Edital acima mencionado encontra-se afixado na recepção do Escritório Central no Endereço acima citado.

Macapá, 01 de dezembro de 89.

TAUMATURGO NUNES DA C. FILHO
Presidente da Comissão

ESCOLA LOBINHO ANTONIO SÉRGIO MACHADO DE ALMEIDA

— APAE - MACAPÁ —

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/88.R E C E I T A SORDINÁRIA

. Mensalidades de Sócios		1.033.246,40
--------------------------	--	--------------

EXTRAORDINÁRIA

. Doações		798.155,00
-----------	--	------------

RENDAS PRÓPRIAS

. Atividades Industriais		630.192,00
--------------------------	--	------------

FINANCEIRAS

. Juros		604.275,80
---------	--	------------

PROMOÇÕES

. Outros		1.292.734,01
----------	--	--------------

ESPECIAL. CONVÊNIOS

L.B.A.	1.757.323,82	
GTFA/SEPS/APAE/MACAPÁ	500.000,00	
SESPE/MEC-BOLSA DE TRABALHO	<u>300.000,00</u>	2.557.323,82

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

. SESPE/MEC-AUXÍLIOS FINANCEIRO	605.000,00	
. CNSS - SUBVENÇÃO SOCIAL	<u>217.300,00</u>	<u>822.300,00</u>

T O T A L :

7.738.227,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/88.D E S P E S A SPESSOAL

Salários	912.291,05	
Gratificações	628.030,00	
Indenizações e Avisos Prévios	<u>25.986,41</u>	1.566.307,46

ENCARGOS SOCIAIS

Previdência Social	64.677,23	
E.G.T.S.	<u>56.254,60</u>	120.931,83

MATERIAIS DE CONSUMO

Gêneros Alimentícios	657.210,87	
Medicamentos	158.451,00	
Combustíveis e Lubrificantes	33.965,34	
Peças e Acessórios de Reposição	950.949,71	
Impressos e Mat. de Expediente	96.770,00	
Material Didático	537.811,40	
Outros Materiais de Consumo	<u>375.271,64</u>	2.810.429,96

MATERIAL DE PRODUÇÃO

Ferragens	32.805,00	
Peças de Roupas ou Tecidos	335.000,00	
Tintas e Vernizes	26.775,00	
Outros Mat. de Produção	<u>171.146,05</u>	565.726,05

SERVIÇOS ADJUDICADOS

Bolsistas e Estagiários	300.000,00	
Contábeis	<u>228.800,00</u>	528.800,00

ENCARGOS FINANCEIROS

Despesas Bancárias	-	3.005,55
--------------------	---	----------

ENCARGOS GERAIS E SERVIÇOS:

Comunicações	161.685,61	
Promoções, Propag. e Public.	5.000,00	
Consertos, Reparos e Manut.	648.630,00	
Frete e Carretos	116.535,00	
Outros Encargos Gerais	<u>750,00</u>	932.600,61

ENCARGOS GERAIS DIVERSOS

Viagens, Aj. Custe/diárias	634.000,00	
Contribuições	10.060,63	
Doações	<u>1.000,00</u>	645.060,63

TRIBUTOS

Outros Tributos	-	6.158,00
-----------------	---	----------

TOTAL DE DESPESAS:.....		7.179.020,09
-------------------------	--	--------------

RESULTADO

Fundo de Reserva - Reinvestimento		559.206,94
T O T A L:.....		7.738.227,03

BALANÇO PATRIMONIAL DE 1º DE JANEIRO À 31 de DEZEMBRO DE 1988.

A T I V O

- - - - -

C I R C U L A N T EDISPONÍVEL

Banco do Brasil S/A.	479.050,62	
Banco Real S/A.	214.898,42	
Banco Econômico S/A.	486.483,41	
Banco Bamerindus S/A.	28.000,00	
Caixa Econômica Federal	<u>490,00</u>	1.208.832,45

P E R M A N E N T EIMOBILIZADO (Valor Corrigido)

Terrenos e Edificações	9.995,44	
Imóvel - Sede	57.337.490,42	
Instalações Administrativas	138.872,99	
Instalações Especializadas	122.706,53	
Mobiliário em Geral	892.548,45	
Biblioteca	20.628,62	
Máquinas e Equip. de Escritório	418.792,36	
Utensílios e Ferramentas	86.058,72	
Equipamento de Terapia e Trat.	38.409,08	
Equipamento de Produção	535.285,00	
Diversos Equipamentos Técnicos	57.051,50	
Veículos	9.077.150,86	
(-) Fundo de Depreciação	<u>(30.682.956,22)</u>	<u>38.052.033,75</u>

T O T A L D O A T I V O :

39.260.866,20BALANÇO PATRIMONIAL DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 1988.P A S S I V OCIRCULANTEEXIGÍVEL

OBRIGAÇÕES A RECOLHER

I A P A S	21.131,26	
F.G.T.S.	24.420,00	
Outras Obrigações a Recolher	<u>8.030,41</u>	53.581,67

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fundo Patrimonial	220.666,14	
Fundo de Reserva Reinvestimento	559.206,94	
Resultado da Correção Monetária	<u>38.427.411,45</u>	<u>39.207.284,53</u>

T O T A L D O P A S S I V O :

39.260.866,20

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, rec

lizado em 31/12/88, somando seu ATIVO E PASSIVO, a importância supra de R\$... 39.260.866,20 (Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Cruzados e Vinte Centavos).

Macapá (AP), 31 de Dezembro de 1988.

Paulo S. M. da Silva
Paulo S. M. da Silva
CRC - 4228/PA
Téc. Cont. - CUC 032 841 072 - 15

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Macapá, abaixo assinados, reunidos nesta data, tendo examinado o relatório da Diretoria, o Balanço e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1988, documentos acolhidos e aprovados pelo Conselho Fiscal da Associação, e, tendo encontrado tudo em bom termo, concluírem na forma do item C de artigo 22, do Estatuto Social desta Entidade Filantrópica, pela aprovação e encaminhamento à Assembléia Geral da Associação.

Macapá, 21 de agosto de 1989

~~Macapá, 21 de agosto de 1989~~

Francisco Pereira
FRANCISCO PEREIRA

Francisca Francisca Reis
FRANCISCA FRANCISCA REIS

Carlos Guilherme Oliveira do Melo
CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DO MELO

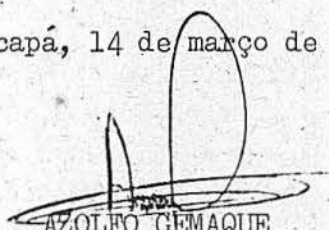
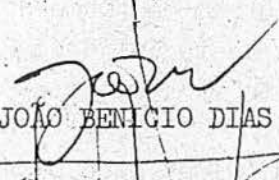
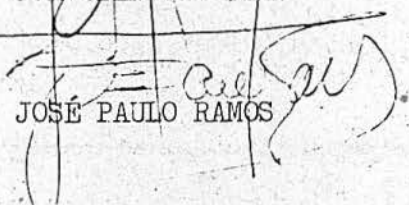
Francisco Pereira
FRANCISCO PEREIRA

Francisco Pereira
FRANCISCO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
=====**APAE/MACAPÁ**
=====**PARECER DO CONSELHO FISCAL**
=====

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE/Macapá, abaixo assinados, reunidos nesta data, examinaram minuciosamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração de Resultado, documentos relativos ao exercício de 1.988, e tendo encontrado tudo em ordem, concluíram que estas peças refletem com propriedade de clareza a situação patrimonial e econômica-financeira da Associação, pelo que recomendam sua aprovação.

Macapá, 14 de março de 1.989.


AZOLFO GEMAQUE
JOÃO BENÍCIO DIAS
JOSÉ PAULO RAMOS**1989****ANO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO,
USE O CINTO - PROTEJA
A SUA VIDA**